

DESPACHO SECRETARIAL nº 016/2015

Referente ao protocolado nº 13.604.091-0.

1. AUTORIZO, com fundamento no art. 34, II, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e no artigo 1º, inciso II, do Decreto Estadual nº 6.191/2012, alterado pelo Decreto Estadual nº 10.432/2014, a aquisição de 7.000 (sete mil) capas de processo, mediante dispensa de licitação, conforme descrição contida no Formulário de Solicitação de Aquisição ou Serviço nº 1121/2015-GAS (fl. 03), que serão fornecidas pelo Departamento de Imprensa Oficial do Estado, visando atender a demanda desta Secretaria; bem como a realização da despesa no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), de acordo com a Informação nº 560/2015-NJA/SEDS (fls. 31 a 32-v) e Folha de Despacho da Diretoria Geral/SEDS (folha 36).

2. PUBLIQUE-SE, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 03 de julho de 2015.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado do Trabalho
e Desenvolvimento Social**